



Portaria nº 3/2017 – CORECON-MS

***Nomeia o conselheiro Diogo Costa da Silva
Como relator do Processo ético Disciplinar***

O processo ético disciplinar Nº. 1/2016 em nome de Daniel Pena Carneiro, relatado pelo conselheiro Juan Carlos Antonelli Vidal sugere a aceitação de admissibilidade e prosseguimento no processo, conforme regulamentação Profissional do COFECON. Em votação na Plenária 417ª realizada em 15 de dezembro de 2016, foi deferido o prosseguimento do processo, nomeando o conselheiro Diogo Costa da Silva para relatar e analisar o mérito.

Campo Grande, 15 de janeiro de 2017.

Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
CORECON /MS